



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 283, de 16 de outubro de 2013.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:

MARCIA LUCINETE DE OLIVEIRA – RG. 26.321.306-7 – Classificação: 1.º lugar.

ROSANI DE JESUS TOLEDO DO AMARAL DE MORAES – RG. 32.808.723-3 – Classificação: 2.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 8 de janeiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 8 1 1 14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 887 de 18/01/14